



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação, mediante realização de Curso de Avaliação de Feridas e Curativos Avançados, destinado aos profissionais da equipe de enfermagem da Unidade Básica de Saúde de Jambéiro/SP, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Anexo I.

1.2. A capacitação deverá contemplar atividades teóricas e práticas, com foco na atualização profissional, padronização de condutas e aprimoramento das técnicas de avaliação, prevenção e tratamento de feridas no âmbito da Atenção Básica.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de atualização e capacitação da equipe de enfermagem quanto à avaliação sistematizada de feridas e à utilização adequada de coberturas e curativos avançados, contribuindo para a qualificação da assistência prestada aos usuários da rede municipal de saúde.

2.2. A capacitação busca aprimorar a avaliação do leito da ferida, bordas, exsudato e pele perilesional, bem como orientar a classificação e indicação de coberturas, prevenção e manejo de complicações, incluindo infecção, biofilme e maceração.

2.3. A padronização de condutas baseadas em evidências favorece maior segurança assistencial, uso racional de insumos, prevenção de complicações e aperfeiçoamento das práticas desenvolvidas pelos profissionais de enfermagem.

2.4. O treinamento teórico-prático permitirá a discussão de casos e a realização de prática supervisionada, aproximando o conteúdo da realidade assistencial da Atenção Básica municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, os regulamentos municipais aplicáveis e as demais normas pertinentes à contratação pública.

3.2. O processo deverá conter os elementos necessários à adequada caracterização da demanda, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade do preço com o mercado, disponibilidade orçamentária e demais documentos exigíveis conforme a hipótese de contratação adotada.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

4.1. O curso terá como público-alvo os profissionais da equipe de enfermagem.

4.2. O conteúdo programático deverá abranger, no mínimo: fisiopatologia da cicatrização e fatores que interferem no processo; avaliação sistematizada de feridas, incluindo leito, bordas, exsudato e pele perilesional; classificação e indicação de coberturas e curativos avançados; prevenção e manejo de complicações, incluindo infecção, biofilme e maceração; e prática supervisionada com simulação de casos clínicos relacionados à Atenção Básica.

4.3. A metodologia deverá compreender exposição dialogada, estudos de caso e prática supervisionada.

4.4. Deverá ser disponibilizada apostila em formato PDF aos participantes.

4.5. Deverá ser fornecida certificação de conclusão aos participantes, conforme condições constantes da proposta comercial.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A carga horária total será de 08 (oito) horas, divididas em 02 (dois) dias, com 04 (quatro) horas diárias, sendo, conforme proposta comercial, 02 (duas) horas de conteúdo teórico



e 02 (duas) horas de atividade prática por dia.

5.2. As datas de realização serão definidas de comum acordo entre a contratada e a Secretaria Municipal de Saúde, de forma a compatibilizar a capacitação com a rotina da unidade e a escala dos profissionais.

5.3. A execução ocorrerá mediante emissão de Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

5.4. O local da capacitação será definido pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Jambeiro/SP, em ambiente adequado à realização das atividades teóricas e práticas.

6. DO RECEBIMENTO

6.1. O serviço deverá ser ministrado por profissional de enfermagem com qualificação e experiência compatíveis com o conteúdo do curso.

6.2. Conforme a proposta comercial apresentada, a instrutora indicada possui especializações em Estomaterapia, Oncologia e Saúde Pública, formação acadêmica em nível de mestrado em andamento na área de Ciências da Saúde e experiência docente na capacitação de profissionais e estudantes da área da saúde.

6.3. A contratada deverá manter, durante a execução, as condições de habilitação e regularidade exigíveis, bem como apresentar os documentos profissionais pertinentes quando solicitados pela Administração.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O serviço será recebido provisoriamente após a realização da capacitação, para verificação do cumprimento da carga horária, conteúdo programático, disponibilização do material didático e demais condições previstas.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência e o atesto pelo servidor responsável pela fiscalização da contratação.

7.3. Eventuais inconformidades deverão ser corrigidas pela contratada, quando tecnicamente cabível, sem ônus adicional à Administração.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor constante da proposta comercial é de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), referente à execução integral do curso objeto deste Termo de Referência.

8.2. O pagamento será realizado após a efetiva prestação do serviço, recebimento definitivo, atesto do servidor responsável e apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviço.

8.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da documentação exigida e às demais condições estabelecidas no instrumento de contratação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A vigência será estabelecida no instrumento contratual ou equivalente pelo período necessário à organização, execução da capacitação, entrega dos materiais e certificados e cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Executar o curso de acordo com as especificações deste Termo de Referência e da proposta comercial aceita pela Administração.

10.2. Ministrar o conteúdo teórico e prático previsto, utilizando metodologia compatível com o público-alvo.

10.3. Disponibilizar material didático em formato PDF aos participantes.

10.4. Disponibilizar profissional qualificado para ministrar a capacitação.



10.5. Cumprir as datas e horários definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Saúde.

10.6. Fornecer a certificação prevista aos participantes que cumprirem os requisitos estabelecidos para conclusão.

10.7. Responsabilizar-se por todos os custos e encargos necessários à execução integral do objeto, salvo aqueles expressamente atribuídos à Contratante.

10.8. Comunicar previamente qualquer fato que possa comprometer ou atrasar a realização da capacitação.

11. DA TRANSIÇÃO E CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO

11.1. Emitir a autorização para execução do serviço e fornecer as informações necessárias à organização da capacitação.

11.2. Definir, em conjunto com a contratada, as datas e horários de realização do curso.

11.3. Disponibilizar local adequado para a realização das atividades, quando a capacitação ocorrer em dependência municipal.

11.4. Organizar a participação dos profissionais da equipe de enfermagem, considerando a rotina e as escalas da unidade.

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço por servidor formalmente designado.

11.6. Efetuar o pagamento após a regular execução, recebimento e atesto do serviço.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às medidas e sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do instrumento de contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A aplicação de sanções não afasta eventual obrigação de correção do serviço ou reparação de danos causados à Administração ou a terceiros.

13. ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Para fins deste Termo de Referência, a proposta comercial apresentada indica o valor de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), com validade de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da realização dos procedimentos de pesquisa e justificativa de preços exigíveis no processo de contratação.

13.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde

Ana Neide Honorato
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAMBEIRO
UBS – JOCELINA MEIRELES

ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS

Item	Descrição	QUANT	UNID
1	Curso de Avaliação de Feridas e Curativos Avançados, destinado à equipe de enfermagem, com treinamento teórico e prático, carga horária total de 08 horas, divididas em 02 dias de 04 horas, contemplando fisiopatologia da cicatrização; avaliação sistematizada de feridas; classificação e indicação de coberturas e curativos avançados; prevenção e manejo de complicações; estudos de caso e prática supervisionada. Inclui apostila em PDF e certificação conforme proposta comercial.	SERVIÇO	01